



## **ANEXO 5 – NORMAS DAS DISCIPLINAS DE SEMINÁRIOS** *(Revisadas em dezembro de 2023)*

Este documento apresenta as normas das Disciplinas de Seminários I e Seminários II do Programa de Pós-Graduação em Oceanologia (PPGO), conforme abaixo:

1 – Os Alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Oceanologia, para obter o título de Mestre ou Doutor, devem, obrigatoriamente, matricular-se nas Disciplinas de Seminários I e Seminários II na periodicidade abaixo descrita, e atender os requisitos especificados.

2 – Periodicidade de matrícula dos Alunos de Mestrado e Doutorado:

### **Alunos de Mestrado:**

<b>SEMESTRE</b>	<b>ATIVIDADE</b>
2º SEM	Seminário I
4º SEM	Seminário II

- 2ª SEM: obrigatoriamente matriculado, e deverá apresentar o projeto que será desenvolvido na sua Dissertação de Mestrado;

- 4ª SEM: obrigatoriamente matriculado, e deverá apresentar os resultados da Dissertação.

### **Alunos de Doutorado:**

<b>SEMESTRE</b>	<b>ATIVIDADE</b>
2º SEM	Seminário I
4º SEM	Apresentação
6º SEM	Seminário II
8º SEM	Apresentação

- 2ª SEM: obrigatoriamente matriculado e deverá apresentar o projeto de Tese de Doutorado;

- 4ª SEM: deverá apresentar a evolução da sua Tese de Doutorado, sem computar crédito;

- 6ª SEM: obrigatoriamente matriculado e deverá apresentar a evolução da sua Tese de Doutorado;

- 8ª SEM: deverá apresentar os resultados da Tese de Doutorado, sem computar crédito.

**3** – As Disciplinas de Seminários I e Seminários II são **semestrais** e contabilizam **2 créditos** por semestre de matrícula (quando forem os semestres de matrícula obrigatória).

**4** – O responsável pelas Disciplinas Seminários I e Seminários II é um Professor credenciado para atuar no Programa de Pós-Graduação em Oceanologia, indicado pela COMCUR, a qual poderá solicitar a substituição do responsável, independentemente do tempo do seu mandato.

**5** - Caberá ao Professor Responsável:

- Organizar o cronograma dos Seminários;
- Divulgar os Seminários;
- Distribuir as fichas de avaliação aos professores;
- Comunicar a avaliação ao pós-graduando;
- Controlar a frequência dos estudantes;
- Calcular conceito final;
- Registrar no sistema o conceito obtido.

**6** - Com o objetivo de melhorar o desempenho das atividades relativas as Dissertações e Teses, as Disciplinas de Seminários I e II foram definidas como o mecanismo oficial de avaliação dos Projetos de Dissertação e Tese, bem como de acompanhamento da evolução do trabalho dos Alunos no Programa.

- Nos Seminários de Projeto de Dissertação ou Tese, a presença da maioria dos membros da COMCUR se faz necessária;
- Nos Seminários de Acompanhamento, a presença de pelo menos um membro da COMCUR e, no mínimo, três professores vinculados ao Programa se faz necessária;

**7** – Os Alunos que irão apresentar Projetos de Dissertação e Tese deverão encaminhar o Projeto escrito (no formato apresentado no Anexo 7) ao responsável pelas Disciplinas Seminário I e II até 7 dias antes da sua apresentação.

**8** - Cada Seminário terá duração máxima de 30 minutos, e será seguido por debates e arguições dos presentes.

**9** - A avaliação será realizada por meio de ficha apropriada (em anexo) preenchida presencialmente pelos Professores durante a apresentação do Seminário. Em caso de Seminário de Avaliação de Projetos, os Professores ausentes deverão encaminhar a ficha de avaliação por E-mail até o dia anterior à apresentação, tendo como referência o Projeto escrito.

**10** - Se os Professores concluírem que o Aluno não teve desempenho satisfatório, será exigida uma nova apresentação dentro do prazo definido pelo Responsável das Disciplinas. Se o Aluno obtiver conceito C, o mesmo deverá reapresentar o Seminário até o final do semestre vigente (ou semestre seguinte). Se o Aluno obtiver o conceito D, o mesmo deverá se matricular na Disciplina no semestre subsequente.

**11** - Em caso de necessidade de reapresentação do Seminário, é obrigatório abordar o atendimento às sugestões feitas (ou justificar as não feitas), com a anuência do Orientador.

**12** – É obrigatória a presença do Orientador ou Co-orientador no momento da apresentação do Seminário do seu Orientado.

**13** - Quando houver horários disponíveis, a apresentação de palestras poderá ser feita por Professores do Programa ou por convidados.

**14** – A frequência mínima para aprovação nas Disciplinas é de 75% em cada semestre. Os Alunos que não cumprirem os 75% de presença receberão conceito RF.

**15** – A ausência dos Alunos em sala de aula poderá ser justificada através de comprovação formal da realização de atividades acadêmicas no mesmo horário.

**16** - Os Alunos que estiverem afastados para desenvolver trabalhos da Dissertação ou Tese fora da FURG deverão, com a concordância de seus Orientadores, encaminhar um requerimento de afastamento das atividades das Disciplinas pelo período que for necessário. Nestes casos, o Aluno deverá se matricular no semestre seguinte.